

Campanhas de Sensibilização na Comunidade em Abril de 2010

Promover a prevenção criminal nas lojas junto da comunidade, no sentido de apelar ao reforço da cooperação no combate ao crime

Com a chegada do mês de Abril, o pequeno território de Macau está de novo animado. Muitos turistas entraram para visitar a nossa cidade durante as férias da Páscoa, enchendo as ruas e os becos com grandes grupos de pessoas. Após a Páscoa, vai chegar a “semana dourada” do Dia do Trabalhador trazendo prosperidade para a nossa cidade. Durante os feriados prolongados, a Polícia Judiciária reforça, como de costume, o trabalho de divulgação junto da comunidade, alertando para a prevenção de furtos e outros crimes que possam acontecer. Nos finais do mês de Abril, os nossos colegas da Divisão de Ligação entre Polícia e Comunidade e Relações Públicas deslocaram-se a diversas zonas de Macau para divulgar a “prevenção criminal nas lojas”, distribuindo aos vendedores panfletos e lembranças sobre prevenção criminal, nomeadamente a “prevenção contra as notas falsificadas”, por forma a orientá-los, por um lado, a distinguir as notas verdadeiras das falsas, por outro, alertá-los para terem a máxima atenção relativamente a eventuais enganamentos ligados à “troca de dinheiro” e a eventuais furtos nos seus estabelecimentos.

Visitar a comunidade, fazendo divulgação em cada loja, por forma a ouvir as opiniões dos comerciantes

Vários funcionários das lojas referiram que este tipo de divulgação realizado pela nossa Polícia tem sido útil como alerta, podendo ajudar para aumentar os cuidados a ter quando se recebem notas grandes. Durante a distribuição dos panfletos e das lembranças, o nosso pessoal ouviu e registou as questões de segurança postas pelos comerciantes. Nalgumas lojas foi-nos referido que havia dificuldade em diferenciar as notas verdadeiras das falsas, alguns admitiram já terem recebido notas falsificadas no passado, na maioria de 100 RMB e 1000 HK\$, não tendo havido, no entanto, denúncia à polícia, mas destruição feita pessoalmente, ou então tinham-na guardado para referência futura. Neste contexto, os nossos funcionários avisaram para não pôr a circular esse tipo de notas, pois estariam a violar a lei. Além disso, nalgumas lojas foi-nos dito que continuam a ocorrer casos de furto cometidos por uma ou mais pessoas, utilizando o truque de desviar a atenção dos vendedores, numa das lojas do Centro Comercial Chong Seng foi-nos referido que os estabelecimentos situados no 2º andar daquele Centro são na maioria geridas por um só empregado, são estas as lojas preferidas por este tipo de ladrão, pois normalmente existe uma única empregada, assim são mais facilmente alvo deste tipo de furtos. Nalguns casos, foi-nos ainda referido que houve tentativas de enganamentos com o truque da “troca de dinheiro”, mas felizmente foram descobertos pelo empregado evitando o dano.

Estejam muito atentos ao negócio, com cuidado é possível prevenir os furtos

Para resolver os problemas colocados pelas lojas, a PJ propõe as seguintes medidas:

1. Caso necessário, aconselhamos o comerciante para adquirir uma máquina de verificação de notas e para acompanhar de perto as informações divulgadas pela polícia acerca das novas características das notas falsificadas;
2. Se entrarem na loja vários clientes ao mesmo tempo, deve-se estar muito atentos;
3. Prestar muita atenção às transacções de dinheiro, efectuar uma contagem cuidadosa, não deixando qualquer oportunidade para que haja burlas da “troca de dinheiro”.
4. Instalar, sempre que possível, equipamentos de segurança na loja, como sistemas de vídeo, alarmes etc.
5. Evitar de guardar na loja muito dinheiro em notas, estar muito atentos à caixa registadora, sempre que haja necessidade de se afastar dela, mesmo por pouco tempo, deve-se ter o cuidado de guardar o dinheiro e os valores;
6. Os empregados devem também ter cuidado com os seus pertences, evitando assim que sejam furtados.

Campanhas de Sensibilização na Comunidade em Abril de 2010



Devo denunciar ou não? Sim devo denunciar!

Quando se descobrir um crime, o que é que o comerciante deve fazer? O Sr. Chan, dono duma loja situada na Rua da Saúde, contou que tinha recebido uma nota de 1000 HK\$ falsa, entregou-a no banco para que fosse feita uma denúncia na polícia. Mais tarde, quem tinha utilizado essa nota foi detido pela polícia. Finalmente o Sr. Chan foi informado pelo Tribunal Judicial de Base para que fosse receber o seu dinheiro de volta. O Sr. Chan pensou que, como proprietário da loja, tendo recebido uma nota falsa, tinha o dever de a entregar as instituições, apresentando queixa junto da polícia, de modo a colaborar com a justiça e penalizar os autores, evitando assim que houvesse mais casos desses e lojas a serem prejudicadas.

Noutra situação, o dono duma tendinha situada no exterior do mercado do Iao Hon disse-nos que, recentemente, que aproximadamente entre as 18 e as 19 horas, havia um homem, que aparentava 30 anos de idade, com uma grande mochila, a fingir-se de cliente que vagueava na zona. O indivíduo, aproveitando as alturas em que os comerciantes estavam mais ocupados, roubava malas e outros produtos. Houve vários furtos, mas os donos acharam que as formalidades para apresentar a queixa fossem muito complicadas e acabaram por não denunciar. Quem nos contou este episódio pediu-nos para aumentar as rondas naquele horário. De facto, após ter-mos recebido este alerta, a PJ enviou alguns investigadores naquela zona em serviço de ronda, foram também realizadas rondas periódicas, mas nenhuma destas operações deram fruto. Fazemos portanto apelo aos comerciantes para que, sempre que haja actos ilícitos, apresentem a queixa rapidamente junto da polícia, de modo a colaborar connosco na resolução do caso.

Faça o que é correcto para salvaguardar a lei e cumprir o seu dever de cidadão

Depois de ter-mos ouvido as opiniões dos comerciantes, evidenciaram-se duas posturas diferentes na forma como os cidadãos reagem à ocorrência de um acto ilícito, alguns temem que as formalidades de denuncia sejam muito complicadas e evitam envolver-se no assunto, muitas vezes, mesmo sendo eles próprios vítimas não apresentam queixa à polícia, permite-se assim que o criminoso escape à lei. Outros apresentavam a denúncia, como por exemplo o Sr. Chan que colaborou activamente com a nossa Polícia, fazendo com que o suspeito fosse detido. Desta forma, o Sr. Chan protegeu os seus direitos, conseguindo recuperar o seu dinheiro, por outro lado, protegeu também os bens dos outros. Portanto, qual é a postura melhor, deixamos que seja cada cidadão, com a sua própria inteligência, a chegar à justa conclusão.